

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.48

Data: 27/11/2023

Hora: 08:34

Portaria nº 1721/2023

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2023, à servidora **MARIA HELENA PEDROZA ISQUIERDO**, matrícula 37478, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.075,20 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.260,16 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a lei Municipal nº 4168 de 2003; 08 Triênios no valor de R\$ 815,04, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89§1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 27/11/2023.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.